

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

**Aviso de contumácia n.º 6530/2006 — AP.** — O Dr. Carlos Santos Marques, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 89/95.2JAGR.D, (antigo processo comum n.º 183/2000), pendente neste Tribunal contra o arguido Sandro Arnaldo Gonçalves de Freitas, filho de Arnaldo de Freitas e de Maria Hortênsia Pereira Gonçalves, natural de Funchal, São Pedro, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Julho de 1977, titular do bilhete de identidade n.º 12063465, com domicílio no Centro Penitenciário de Topas, Carretera Adenuela, sem número, 37799, Topas, Salamanca, Espanha, por se encontrar acusado da prática do crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 17 de Abril de 2002, por despacho de 27 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter sido notificado.

6 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Santos Marques*. — A Oficial de Justiça, *Maria Adelaide Costa*.

## 1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Aviso de contumácia n.º 6531/2006 — AP.** — O Dr. Carlos Jorge Serrano Alves, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 673/01.7GTBRG, pendente neste Tribunal e 1.º Juízo Criminal, contra o arguido Gregório Augusto Gonçalo Lourenço, solteiro, trolha, nascido a 28 de Setembro de 1976, na freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, filho de Joaquim Lourenço e de Maria Teresa Gonçalves Borges Lourenço, titular do bilhete de identidade n.º 12483460, emitido a 26 de Fevereiro de 1996, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e residente na Rua Ervideira, 419, Arcoselo, 4410-421 Arcoselo, Vila Nova de Gaia, por se encontrar já condenado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 3 de Dezembro de 2001, por despacho de 31 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do aludido arguido.

3 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Jorge Serrano Alves*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Fonseca*.

## 2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Aviso de contumácia n.º 6532/2006 — AP.** — O Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 3213/01.4TBGMR, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal singular), n.º 571/1999 do Arquivo do Tribunal da Comarca de Guimarães, onde foi declarado contumaz desde 23 de Novembro de 1999, o arguido Fernando Vieira Ferreira, filho de Manuel Ferreira e de Deolinda da Silva Vieira, natural de Guimarães, Briteiros, Santa Leocádia, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Novembro de 1967, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9977723, com domicílio no Lugar da Maina, Urgeses, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de dano, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 14 de Setembro de 1997, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal em consequência da homologação da desistência de queixa.

6 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Oficial de Justiça, *José Manuel Gonçalves Viana*.

**Aviso de contumácia n.º 6533/2006 — AP.** — A Dr.ª Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3022/99.9TBGMR (ex. processo n.º 641/99), pendente neste Tribunal contra o arguido Astério Geraldo Melo, filho de Manuel de Melo e de Maria do Carmo Cabral, natural de Arrifres, Ponta Delgada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Dezembro de 1943, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2846077, com domicílio na Rua 1.º Barão Fonte Bela, 64, Pico da Pedra, 9600 Ribeira Grande, por se encontrar acusado da prática de um crime, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, em referência ao artigo 313.º, do Código Penal de 1982, por despacho de 6 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

6 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Adelino Augusto Pereira Faria*.

## 3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Aviso de contumácia n.º 6534/2006 — AP.** — O Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 746/03.1 PBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos de Matos Dias, filho de António Joaquim Dias e de Clementina de Jesus Matos de Oliveira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Fevereiro de 1961, casado, com domicílio na Praça Padre Sena de Freitas, 64, 3.º, direito, Braga, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 21 de Fevereiro de 2003, por despacho de 29 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

5 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

**Aviso de contumácia n.º 6535/2006 — AP.** — A Dr. Sandra Mónica Sousa Oliveira, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6315/04.1 TBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Filipe Neto Oliveira, casado, nascido em 3 de Fevereiro de 1961, Guimarães, filho de Rosa Neto Oliveira, portador do bilhete de identidade n.º 2976508, de 23 de Maio de 1988, Lisboa, com domicílio na Costa da Quinta, Guimarei, 4780 Santo Tirso, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 13 004, de 12 de Outubro de 1927, na redacção dada pelo artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, por despacho de 28 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência da queixa.

7 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Mónica Sousa Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Fernando Manuel e Matos Branco*.

## TRIBUNAL DA COMARCA DA HORTA

**Aviso de contumácia n.º 6536/2006 — AP.** — O Dr. Luís Fernandes, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca da Horta, faz saber que, no processo abreviado, n.º 74/00.4PTHRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto de Sousa Vieira Dutra, casado, pintor da construção civil, filho de Ludgero Dutra e de Maria Natália de Sousa Vieira, de nacionalidade portuguesa, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, nascido em 18 de Dezembro de 1966, titular do bilhete de identidade n.º 9701981, emitido em 6 de Março de 2000, pelo Arquivo de